

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 2/2025 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 22 de julho de 2025

Dispõe sobre a autorização ad referendum para funcionamento do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, de no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

A presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.001272.2025-37

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* o funcionamento do curso de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Turla Alquete

Presidenta do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CB**, em 22/07/2025 13:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737980
Verificador: f99c3ab084
Código de Autenticação:



Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400